SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-N° 63, DE 24 DE JANEIRO DE 2018

Ementa: Altera lotação de empregado.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução n° 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando as necessidades administrativas do Confea;

R E S O L V E:

Art. 1° Alterar a lotação do empregado **OTAVIANO EUGENIO BATISTA**, matrícula nº 0104, da Gerência Técnica – GTE para a Superintendência de Integração do Sistema – SIS, a partir de 24 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 24 de janeiro de 2018.

Eng. Civ. Joel Krüger
Presidente do Confea

PROCURADORIA CONFEA JURÍDICA